

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 05, de 15 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que irá tratar das questões acerca de Acumulação de Cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: Orientação, análise de requerimentos e parecer de condição de acúmulo de candidatos/empregados do Huol-UFRN.

MEMBROS:

- I. Jemina Carolinne Baia de Oliveira, matrícula Siape nº 335****, Presidente da Comissão;
- II. Roberta Borelli de Souza, matrícula Siape nº 216****, Membro Titular;
- III. Ana Katarine de Oliveira Caldeira, matrícula Siape nº 223****, Membro Titular;
- IV. Mailza Paulino de Brito e Silva Souza, matrícula Siape nº 177****, Membro Titular;
- V. Roberta Carvalho da Rocha, matrícula Siape nº 216****, Membro Titular;
- VI. Bruno Melo de Carvalho, matrícula Siape nº 240****, Membro Titular;
- VII. Ana Carolina de Araújo Medeiro Barreto, matrícula Siape nº: 314***, Membro Titular;
- VIII. Guilherme Cicero Pinheiro de Araujo, matrícula Siape nº 337****, Membro Titular.

Art. 2º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas para participar de etapa específica ou total do trabalho;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado;

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante;

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 187, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 18 de agosto de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 15/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35874767** e o código CRC **D83E0774**.

Referência: Processo nº 23526.000528/2024-31 SEI nº 35874767